



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 011, de 01/08/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 14 e 15/09/2023, **APROVOU**, o Projeto de Lei nº 011 de 01/08/2023, **Altera a Lei nº 915, que instituiu a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023**, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 011/2023, APROVADO**.

**PROJETO DE LEI Nº 011 de 01/08/2023**

**"Altera a Lei nº 915, que instituiu a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023"**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** As Ações do Fundo Municipal de Educação nº **2.204** - Denominada "Construção e Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Infantil", nº **1.156** - Denominada - "Manutenção do Ensino Infantil" e nº **1.120** – Denominada "Aquisição de Equipamentos e Mobiliários P/ Escola do Ensino Infantil" todas ações destinadas ao ensino infantil indígenas e não indígenas passam a vigorar com as seguintes redações respectivamente:

"Construção e Ampliação de Prédios Escolares da Primeira Infância"

"Manutenção do Ensino Infantil da Primeira Infância"

"Aquisição de Equipamentos e Mobiliários P/ Escola da Primeira Infância"

**Art. 2º.** A ação nº **2.250** do Fundo Municipal de Saúde, denominada "Saúde na Escola – PSE", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Saúde na Escola – Primeira Infância"



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



**Art. 3º.** As ações descritas nos Anexos da Lei Orçamentaria Anual nº 915 de 12 de dezembro de 2022, passam a ser compostos pelas novas denominações e programas indicados no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), Anexos desta Lei sem inserção ou alterações de valores.

**Art. 4º.** Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias de setembro de 2023.

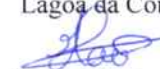


**Welice Cardoso da Costa**  
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 027 DE 28/08/2023** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 18/09/2023.



**Ivete Xavier**  
**Secretária Geral**